



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 377/17, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 03/07/17

Retirado em 11/1

Responsável.

Ivone Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Reg. Pag. Pessoal
Portaria 098/2017

“Dispõe sobre Prorrogação ao Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença ao servidor, **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo de Jardineiro II, lotado na Sec. Municipal de educação no período compreendido entre 31/05/2017 à 30/06/2017, conforme atestado médico anexado no processo nº 035/2013.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal